



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 012/2020 URFM 2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 089/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “ DISPOE SOBRE A PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM AMERICA NA ÁREA URBANA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

CONSIDERANDO que se trata de um Projeto de Lei do Poder Executivo que pede a autorização legislativa para **PERMISSÃO** para instalação do Loteamento Jardim America na área urbana de Querência, e em análise das recomendações previstas na lei de parcelamento do solo, plano diretor e zoneamento urbano podemos verificar que a parte documental prevista e necessária para andamento do processo de regulamentação de loteamento encontra-se dentro dos parâmetros do ordenamento jurídico previsto no processo legislativo e que a comissão em consonância com o parecer jurídico da procuradoria do poder legislativo entende que o referido loteamento está apto para sua regularização.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 089/2020 de 02 de Dezembro de 2020.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 2020, Querência – MT

Telmo Alves de Brito
Presidente


Valdenício Anjos(Vavá)
Relator

Jean do Coutinho
Membro

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066